



# Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2350 - 19 de abril 2018

## TRABALHADOR NÃO GANHA, CONQUISTA!

### M MÁQUINAS - ASSEMBLEIA

## Amanhã, dia 20, às 17h30 tem assembleia para os trabalhadores da M Máquinas

O Metasita convoca todos os trabalhadores da M Máquinas para assembleia nesta sexta-feira, dia 20/04 às 17h30 para avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pela empresa para renovação do ACT.



### EPROM

#### Ministério Público convoca representantes da EPROM e Metasita a pedido de sindicato

Ocorrerá hoje, às 13h30 no Ministério Público do Trabalho em Fabriciano uma audiência buscando resolver os problemas de pagamento que os trabalhadores da EPROM estão enfrentando.

Esse caminho foi adotado quando conseguimos solucionar mesmo que parcialmente os problemas envolvendo a TC Montagens e a N&A. Os companheiros que trabalham na EPROM podem comparecer ao MPT para acompanharem a audiência.

### TMI TECNOLOGIA DE MANUTENCAO EM INSTRUM. LTDA - ME

#### METASITA E DIRETORES DA EMPRESA SE REÚNEM

Na quarta-feira, ocorreu uma reunião no Metasita entre a empresa TMI e o Sindicato para tratarmos de algumas reclamações

que chegaram a Entidade.

Depois de feito todos os esclarecimentos foi aberto um processo de discussão na busca de solucionarmos

os problemas atuais e até futuros.

Uma nova reunião irá acontecer na próxima semana.

### JUSTIÇA

#### Metasita faz representação na polícia civil para descobrir autor do boletim apócrifo

O departamento jurídico do Metasita mais os diretores Gildásio e José Wagner fizeram um pedido de inquérito policial buscando descobrir o autor do boletim divulgado nas redes sociais que atacou a

imagem da Entidade num todo e os dois diretores em particular.

Se queremos um Brasil justo para todos, não podemos ser coniventes com injustiças praticadas, seja por quem for.

### TUDO ELETRO DE NOVO!!!!

Os companheiros que trabalham na Tudo Eletro denunciaram que a empresa além de parcelar o 13º em quatro pagamento, ainda devem ¼ do valor; que só pagou 60% do pagamento do salário de março; que não pagou o retroativo a novembro e nem corrigiu o salário.

Já temos uma ação na justiça da Tudo Eletro que se encontra na 4ª Vara aguardando audiência de instrução.

# CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

## Onde já se viu a raposa se colocar como defensora das galinhas

***A Aperam se negou a descontar dos trabalhadores a contribuição sindical, mesmo o seu desconto tendo sido aprovado em assembleia.***

**N**a mesma assembleia também foi deliberado pelo direito de ser feito a oposição ao desconto, direito exercido por cerca de 60 trabalhadores.

A Aperam alegou ser necessário autorização individual e por escrito do trabalhador para realizar o desconto. A lei exige que seja dado ao trabalhador condições de se manifestar de forma prévia e expressa.

### **VEJAMOS:**

**Art. 578. [reforma trabalhista 2017]**

Nova redação, vigência em 11/11/2017:

As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de

contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas.

**Art. 579. [reforma trabalhista 2017]**

Nova redação, vigência em 11/11/2017:

O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 13.7.2017)

**Art. 582. [reforma trabalhista 2017]**

Nova redação, vigência em 11/11/2017:

Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição

sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 13.7.2017).

### **METASITA**

Em nenhum dos artigos está previsto que a autorização deve ser dada de forma individual e por escrito. Cumprindo o que determina a lei. O METASITA convocou de forma prévia assembleia para que os trabalhadores pudessem se expressar sobre sua vontade.

Uma assembleia, não importa os números de participantes tem o poder de encerrar uma negociação coletiva. A votação é feita de forma coletiva, por aclamação ou por cédula, e a decisão vale para todos os trabalhadores envolvidos.

### **POR QUE A APERAM SE NEGOU A FAZER O DESCONTO?**

Não interessa a Aperam um METASITA forte, em condições de confrontá-la na defesa dos direitos dos trabalhadores. Quanto menos o METASITA arrecadar, menos recursos financeiros poderemos investir na luta dos trabalhadores. Quanto menor nosso poder de mobilização mais a vontade fica o patrão para desrespeitar os direitos dos trabalhadores.

### **O PRÓXIMO PASSO**

O setor jurídico do METASITA vai entrar com ação de cobrança contra a Aperam. No Brasil inteiro os sindicatos têm conseguido liminares determinando esta cobrança. Vamos aguardar a decisão judicial a este respeito.

## IMPOSTO DE RENDA



**Trabalhador (a), não esqueça: o prazo para fazer sua declaração de imposto de renda termina dia 30 de abril/2018.**

### EXPEDIENTE

### Sindicato METASITA

SEDE: Av. Monsenhor Rafael, 155, Timirim/Timóteo MG: 3849-9100/9101 SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 - PróSaúde Ipatinga: 3825-8535  
Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria Tiragem: 2.700 exemplares

